

LEI n.º 940/2008

Publicado em 30/11/2008
Pg. 04 Jornal: Gazeta Regional

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar da quantia de R\$ 24.296,98(vinte e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício crédito adicional especial de R\$ 24.296,98(vinte e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos), criando dotação específica para cobertura de despesas destinadas a aplicação dos recursos do superávit financeiro recalculado do exercício de 2007 da fonte de Recursos 749 – MDSCF/CRAS, não constantes do orçamento programa em vigor, a saber:

08 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

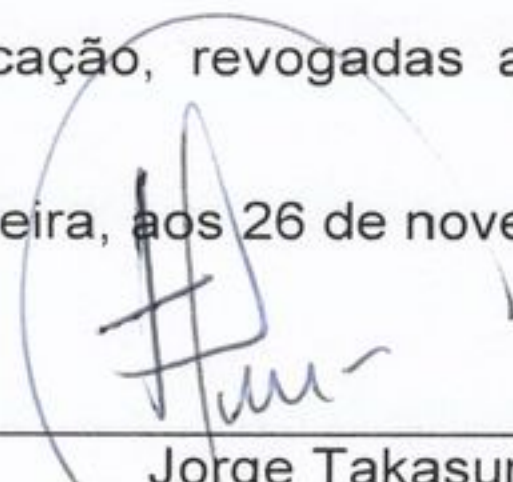
08 ASSISTENCIA SOCIAL
08 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA
08 244 0011 PROGRAMAS DE ASSISTENCIAIS E AMPLIAR A SUA COBERTURA
08 244 0011 2049 MANUTENCAO DO CRAS/TRANSF. DO MDS/CF
339030000000 0194 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00
339036000000 0195 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA R\$ 4.000,00
339039000000 0196 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 10.296,98
33749 – MDSCF/CRAS - EXERCICIOS ANTERIORES

TOTAL DA FONTE-33749-MDSCF/CRAS – EXERCÍCIOS ANTERIORES..... R\$ 24.296,98

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, é oferecido o recurso do superávit financeiro recalculado do exercício de 2007 da fonte de Recursos 749 – MDSCF/CRAS.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 26 de novembro de 2.008.



Jorge Takasumi
Prefeito Municipal

Alex Vaz Vieira
Chefe de Gabinete